



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 384, 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão que planejará e acompanhará o Processo de Seleção de Estrangeiros para ingresso em 2013.3, referente ao Edital nº 68/2013.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão que planejará e acompanhará a seleção de estudantes estrangeiros para ingresso em 2013.3, referente ao Edital nº 68/2013, de 10 de julho de 2013, nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Wilma de Nazaré Baía Coelho;
- II. Roberto Carlos da Silva Borges;
- III. Valdinar Custódio Filho;
- IV. Basilele Malomalo;
- V. Bruno Okoudowa;
- VI. José Veríssimo do Nascimento Filho;
- VII. Rodolfo Pereira da Silva;
- VIII. Robério Nery da Silva.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria